



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

CNPJ: 02.044.560/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA - PB

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – 2025-2028

1. Apresentação

O Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Malta/PB para o período de 2025 a 2028 tem como objetivo estabelecer diretrizes, metas e ações voltadas à modernização administrativa, à eficiência legislativa e ao fortalecimento da transparência pública. Este documento visa orientar as decisões da Mesa Diretora e dos demais setores da Casa Legislativa de forma planejada e alinhada com as necessidades da população.

2. Missão, Visão e Valores

- Missão: Representar a população de Malta com ética, compromisso e responsabilidade, promovendo o desenvolvimento local.
- Visão: Ser reconhecida como uma Câmara transparente, eficiente e comprometida com os interesses públicos.
- Valores: Transparência, Ética, Responsabilidade, Comprometimento, Participação Popular.

3. Objetivos Estratégicos

1. Fortalecer a atuação legislativa e fiscalizadora.
2. Ampliar a transparência e o acesso à informação.
3. Modernizar a gestão administrativa e tecnológica.
4. Promover a formação continuada dos servidores e vereadores.
5. Incentivar a participação da sociedade nas decisões legislativas.



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA

CNPJ: 02.044.560/0001-73

4. Diretrizes para o Período 2024-2027

- Implantar sistemas de gestão eletrônica de documentos.
- Realizar audiências públicas periódicas.
- Manter o portal da transparência sempre atualizado.
- Fomentar parcerias com órgãos de controle e entidades civis.
- Desenvolver programas de capacitação interna.
- Adotar práticas sustentáveis na administração pública.

5. Considerações Finais

O Plano Estratégico da Câmara Municipal de Malta/PB reafirma o compromisso da Casa Legislativa com a boa gestão dos recursos públicos, o fortalecimento do poder legislativo municipal e a construção de uma gestão participativa e transparente.

Este documento será periodicamente revisado para garantir sua efetividade.

Malta/PB, 20 de janeiro de 2025.

SHILIELSON SALVIANO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal